



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DEPARTAMENTO:

ARQUITETURA E URBANISMO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME	(T - P)
DAU 1063	SOCIEDADE E DIREITO DA CIDADE	(3-0)

OBJETIVOS - ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

Compreender, analisar e relacionar os principais aspectos da Sociologia Urbana e Regional e do Direito Urbano e Regional aplicáveis ao Planejamento Urbano e Regional.

PROGRAMA:

TÍTULO E DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE 1 - SOCIOLOGIA URBANA E REGIONAL

- 1.1 - Escolas
- 1.2 - Abordagens teóricas
- 1.3 - A questão urbana no Brasil
 - 1.3.1 - Habitação, favelização, marginalidade e violência urbana
 - 1.3.2 - Os grupos de interesses e as organizações de classe, pressão política em ambientes urbanos, organizações não governamentais e redes de movimentos sociais
- 1.4 - Poder local e gestão urbana
 - 1.4.1 - O espaço do poder no município e na região
 - 1.4.2 - Políticas públicas e sociais na cidade e na região

UNIDADE 2 - DIREITO URBANO E REGIONAL

- 2.1 - Base teórica conceitual
- 2.2 - A autonomia municipal na Constituição Federal brasileira: obras e serviços urbanos
- 2.3 - Legislação relacionada ao espaço urbano e regional: Lei 6.766, Lei 10.257, Código Florestal, Função Socioambiental da Cidade, Plano Diretor Urbano, instrumentos da política urbana, zoneamento e Política Nacional de Desenvolvimento Regional

UNIDADE 3 - ANÁLISE E DIAGNÓSTICO URBANO E REGIONAL

- 3.1 - Metodologia e técnicas
- 3.2 - Pesquisa
- 3.3 - Visita técnica
- 3.4 - Sistematização, análise, diagnóstico e relatório

(SEGUE)

PROGRAMA: (continuação)

UNIDADE 4 - SEMINÁRIO

- 4.1 - Metodologia
- 4.2 - Organização
- 4.3 - Seminário
- 4.4 - Relatório conclusivo

Data: ____/____/____

Coordenador do Curso

Data: ____/____/____

Chefe do Departamento